

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA de Oriximiná, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLA), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ET DO BEC, S/N, ZONA RURAL, COMUNIDADE DO SÃO JOSÉ, UR RAIMUNDO DAS GRAÇAS DE SOUZA VIANA JUNIOR, ORIXIMINÁ (ID.430073616)". A ser implantada no município de Oriximiná, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1219024**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA de Oriximiná, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLA), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RM MARIA FÉ, 96, MARIA FÉ, 23-08-22 ORÇA-AC-ANTONIO DANIEL DOS SANTOS, ORIXIMINÁ (ID.430076500)". A ser implantada no município de Oriximiná, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1219025**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA de Oriximiná, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLA), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 430082875 - RM DO JATUARANINHA, S/N, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS / MARIA IZA DE JESUS CONSTANTINO (ID.430082875)". A ser implantada no município de Oriximiná, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1219026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2024.**

Regulamenta o Subsídio dos Membros do Poder Legislativo Para a Legislação de 2025 a 2028, em Atendimento ao Artigo 29, VI, Alínea "B", da Constituição Federal. A Câmara Municipal de Tomé-Açu, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tomé-Açu, a partir da Legislatura subsequente, de 2025 a 2028, será de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), nos termos do art. 29, VI, alínea "b", da Constituição Federal.

§ 1º O total da despesa com o subsídio dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do art. 29, VII, da Constituição Federal;

§ 2º Sobre o subsídio incidirão o desconto previdenciário, calculado sobre o teto estabelecido pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, e o desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 2º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às Sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

Parágrafo único. O valor de cada Sessão Ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das Sessões que forem realizadas mensalmente, o Vereador que não comparecer à Reunião Ordinária, sem justificativa legal, não fará jus a recebimento integral do subsídio.

Art. 3º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo único. O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 4º O Vereador que não comparecer às Sessões legalmente remuneradas sofrerá desconto correspondente às suas faltas.

§ 1º As faltas às Sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instituir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em Sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 5º Na convocação da Câmara nos recessos legislativos regimentalmente previstos é vedado o pagamento de parcelas indenizatórias, em razão da convocação.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Tomé-Açu, em 29 de agosto de 2024. João Francisco dos Santos Silva - Presidente/Larissa Lourinho Santana - 1ª Secretária/Satiro Ishikawa Takada - 2º Secretário.

**Protocolo: 1219028**

**SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Pelo presente, CONVOCAM-SE todos os enfermeiros funcionários de estabelecimentos vinculados à FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMA-

ZONIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO AC, AP, AM, PA, RO E RR para comparecerem, de forma telepresencial, por meio do aplicativo Microsoft Teams (link a ser divulgado na ocasião), em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que ocorrerá no dia 15/07/2025 (terça-feira) às 15h, em primeira convocação, e às 15h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a negociação coletiva com a entidade, referente ao anuênio 2025/2026 e terá a seguinte ordem do dia: 1º. Atualização sobre o andamento da negociação; 2º Deliberação sobre a proposta do patronal.

**Protocolo: 1219029**

**AUTO POSTO IMARU LTDA,** Localizado na Avenida Brasil s/nº, Lotes 1, 2 e 3, QD 27, Park dos Buritis I, Redenção - PA, com CNPJ nº 09.389.852/0001-97, Autoriza a publicação da sua Licença de Operação(LO) de nº 23/2025, junto a SEMMAS/Redenção/PA,

**Protocolo: 1218990**

**DENDE DO TAUÁ S.A (DENTAU), CNPJ Nº 04.719.951/0001-76** torna público que está requerendo junto Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) através do processo nº 2025/0000022155 a Licença de Instalação (LI) para a atividade Refino / preparação de óleo e gordura vegetal na Rodovia PA 140, S/N, KM - 16, Bairro Zona Rural, Santo Antônio do Tauá -PA.

**Protocolo: 1218991**

**REBELO E BELLARD LTDA | CNPJ Nº 04.895.732/0001-48,** situada no endereço Av. Dr Miguel de Santa Brigida, s/nº, bairro Centro, município Salinópolis/PA, CEP nº 68.721-000, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Operação - LO Nº 069/2025, vigente até 24/06/2026, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, através do processo nº 095/2025.

**Protocolo: 1218992**

**A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, inscrita no CNPJ 25.089.509/0007-79,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de São Geraldo do Araguaia/PA, no dia 16/06/2025 a Licença de Operação nº 147/2018, do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e a Licença de Operação nº 146/2018 do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de São Geraldo do Araguaia/PA.

**Protocolo: 1218993**

**FERNANDES AMADEU - TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ 07.774.450/0002-61,** torna público que solicitou em 04/02/2025 junto a SEMAS - PA a renovação da Licença de Operação nº14213/2023, sob número de processo nº2025/0000005032.

**Protocolo: 1218994**

**TRANSPORTE VALE DO TOCANTINS LTDA, CNPJ 02.117.906/0002-05,** torna público que solicitou em 28/05/2025 junto a SEMAS - PA a renovação da Licença de Operação nº12971/2021, sob número de processo nº2025/0000021616.

**Protocolo: 1218995**

**TRANSPORTE VALE DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ 02.299.534/0001-00,** torna público que solicitou em 29/05/2025 junto a SEMAS - PA a renovação da Licença de Operação nº13079/2021, sob número de processo nº 2025/0000021794.

**Protocolo: 1218996**

**ALBIERI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 00.761.023/0017-86,** torna público que solicitou em 27/06/2025 junto a SEMAS - PA a renovação da Licença de Operação nº14520/2023, sob número de processo nº2025/0000026545.

**Protocolo: 1218997**

**SANEPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**  
**CNPJ: 35.368.096/0001-20**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 15623/2025, para a atividade de Limpa Fossa, em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1218998**

**V A ROMANO ALUGUEIS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ Nº 08.223.367/0001-86.** Torna público que recebeu da SEMMAS LP Nº 011/2025 e LI Nº 018/2025, válida até 30/06/2026, para Construção de Galpão em Marituba/PA.

**Protocolo: 1218999**

**COMÉRCIO VAREJISTA ARRAIS LTDA - ME, CNPJ: 51.854.572/0002-50,** requereu a SEMASA/Breu Branco-PA sua Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**Protocolo: 1219000**

**A empresa Novatel Telecom, CNPJ 04.837.983/0001-76,** localizada a R Homero Gomes de Castro, Bela Vista, Itaituba/PA, torna público que requereu junto a SEMAMT, a Licença de Operação sob Protocolo 197/25 para atividade de Torre de Transmissão de Internet localizada em Trairão.

**Protocolo: 1219001**

**RENE BRAMBILLA LTDA, CNPJ, 24.963.140/0001-23,** localizada no município de Novo Progresso, requereu da SEMMA/NP a Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para Serviços de montagem de móveis de qualquer material; fabricação de móveis com predominância de madeira. Protocolo nº 926/2025.

**Protocolo: 1219002**